PROJETO DE LEI Nº 99/2014 (SUBSTITUIÇÃO DO ANEXO)

Autor: Executivo Municipal
Sumula: Institui A TABELA DE VALORES MÍNIMOS PARA EFEITO DE RECOLHIMENTO DO IMPORTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS E IMÓVEIS (ITBI).

Protocolado na Secretaria no Dia 28/05/2015.
Apresentado em Expediente do Dia 02/06/2015.

Encaminho às Comissões de:
Legislação, Justiça e Redação, em 02/06/2015.
Economia, Finanças e Orçamento, em 02/06/2015.

Arthur Bastian Vidal
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em 02/06/2015

FENELON BUENO MOREIRA
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.

DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador João C. L. Filho

Lapa, em 02/06/2015.

FENELON BUENO MOREIRA - Presidente da CLJR

Recebido pelo Relator 03/06/2015.

Relator

Recebi o projeto em 03/06/2015

JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
Presidente da Economia. Finanças e Orçamento

Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.

DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador Élio Narlok Wesolowski (Relator)

Lapa, em 12/06/2015.

JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO - Presidente da CEFO

Recebido pelo Relator 16/06/2015.

Relator

Comissão de Legislação Justiça e Redação:
Fenelon Bueno Moreira (Presidente)
João Carlos Leonardi Filho (Membro)
Wilmar José Horning (Membro)

Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:
João Carlos Leonardi Filho (Presidente)
Élio Narlok Wesolowski (Membro)
Fenelon Bueno Moreira (Membro)